



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PORTARIA Nº 426 DE 15 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão férias à servidora efetiva e dá outras providências.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

### RESOLVEM

**Art. 1º.** CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora SANDRA ANDREA BUDEL portadora do CPF nº 023.159.449-61, matrícula nº 8621, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Sociais, lotada na Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 26/06/2025 a 25/06/2026.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 15/07/2026 a 24/07/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2026.

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

  
Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos